



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.907 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006**.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.188	MANTER O FUNDEB–ESC. MUL PINGO DE GENTE	
144	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
Proj./Ativ.	2.189	MANTER O FUNDEB–ESC. MUL ANA NERY	
149	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
Proj./Ativ.	2.190	MANTER O FUNDEB–ESC. MUL ARCO ÍRIS	
154	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Proj./Ativ.	2.191	MANTER O FUNDEB–ESC. MUL CRIANÇA FELIZ	
156	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
Proj./Ativ.	2.192	MANTER O FUNDEB–ESC. MUL PROF MICHEL KAIRALLA	
161	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
Proj./Ativ.	2.193	MANTER O FUNDEB–ESC. MUL SANTA INÊS	
166	3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do excesso de arrecadação da **fonte de recursos 1101 - FUNDEB**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL